



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Doutor Severiano-RN, 05 de setembro de 2018.

EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA Nº 01/2018

Modifica os Art. 2º e 3º e acrescenta o Art. 4º ao Projeto de Lei nº 08/2018, do Executivo Municipal.

O Vereador **Manoel Laécio Nogueira**, no uso de suas atribuições legais vem, através desta Emenda Modificativa/Aditiva propor a seguinte modificação:

Art. 1º - Fica modificado o Art. 2º do Projeto de Lei nº 08/2018, do Executivo Municipal, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Os recursos arrecadados com os itens VI, VII, VIII, IX, X, XI, serão destinados a Secretaria de Agricultura, para fins de atender os agricultores familiares do Município, amparado na Lei Municipal nº. 237/2006 do programa corte de terra.

Art. 2º - Fica modificado o Art. 3º do Projeto de Lei nº 08/2018, do Executivo Municipal, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º – Os recursos arrecadas com os outros itens do Leilão serão utilizados para compra de carros e motos novas, a critério da administração.

Art. 3º - Acrescentar o Art. 4º com a seguinte redação:

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Doutor Severiano/RN, 05 de Setembro de 2018.

MANOEL LAÉCIO NOGUEIRA
VEREADOR